



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2479/2023

Ouro Preto, 24 de março de 2023.

À senhora,
Adriana Resende
Fundação GORCEIX

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0490944])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0497701])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 03/04/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497793** e o código CRC **29247067**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003878/2020-46

SEI nº 0497793

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.003878/2020-46

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0490944] e [0497701]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 03/04/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497795** e o código CRC **71A3E65B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003878/2020-46

SEI nº 0497795

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 6-2023**

Aprova prestação de contas de projeto de pesquisa.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 10 de março 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE Nº 7000 e o Processo SEI Nº 23109.003878/2020-46;

RESOLVE:

Art. Único. Aprovar a prestação de contas de projeto de pesquisa intitulado "Controladores de fluxo em distribuidor de lingotamento contínuo", coordenado pelo Prof. Carlos Antônio da Silva, conforme sugestão do Parecer Financeiro e Análise de Resposta (ID SEI 0456859) do Processo SEI Nº 23109.003878/2020-46 elaborado pela técnica Bruna Silva Araújo.

Ouro Preto, 15 de março de 2023.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 15/03/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490927** e o código CRC **6E4FEB23**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002710/2023-66

SEI nº 0490927

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM N° 1554

Aprova prestação de contas.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1464ª reunião, realizada em 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.003878/2020-46,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pela contadora da GECON, referente à prestação de contas do projeto de pesquisa intitulado "Estudo comparativo de controladores de fluxo em distribuidor de lingotamento contínuo", coordenado pelo Prof. Carlos Antônio da Silva, lotado no Demet.

Ouro Preto, 23 de março de 2023.

JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente

